



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PUBLICADO EM: 01 / 06 / 17

BCBM Nr: 24, 01 / 06 / 17

Ass.: Rafael Bach Gonçalves

RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM
Matrícula 932219-1

PORTARIA Nº 238, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

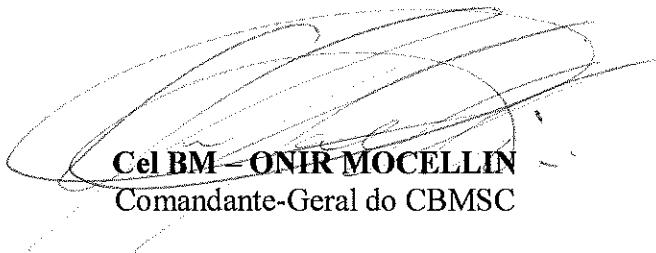
Art. 1º Constituir Comissão para revisão documental e das rotinas pertinentes aos processos administrativos no CBMSC (IPM, Sindicância, IT, PAD e Investigação Preliminar), visando padronizar documentos e nomenclaturas, bem como dirimir dúvidas existentes nas rotinas dos citados processos.

Art 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes bombeiros militar:

- Ten Cel BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi – Chefe da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino;
- Ten Cel BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior – Chefe de Gabinete do Cmdo G;
- Maj BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal – Chefe da BM-1;
- Maj BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso – Assessor Jurídico do Cmdo G;
- 1º Ten BM Mtcl 929638-7 Leandro Flores Emmanuelli – Chefe do Centro de Justiça e Disciplina.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de Maio de 2017.


Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC